



## **METALÚRGICA GERDAU S.A.**

CNPJ nº 92.690.783/0001-09

NIRE: 35300520751

### **FATO RELEVANTE**

A **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU) (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o programa de recompra de ações de sua própria emissão (“Programa de Recompra 2024”), divulgado por Fato Relevante em 31 de julho de 2024, foi encerrado nesta data.

Durante o período de vigência, foram adquiridas 33.000.000 ações preferenciais (GOAU4) ao preço médio de R\$ 10,65 por ação, correspondendo a 100% do Programa de Recompra.

A Companhia informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou o cancelamento de 14.643.700 ações preferenciais (GOAU4), de emissão da Companhia, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social. Em decorrência deste cancelamento de ações, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 365.111.201 ações ordinárias e 634.594.603 ações preferenciais, sem valor nominal. A respectiva alteração do art. 5º do Estatuto Social, para refletir a nova quantidade de ações, deverá ser deliberada em Assembleia Geral a ser convocada oportunamente.

Adicionalmente, o Conselho de Administração aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra 2025”), conforme detalhado abaixo:

**Objetivo do Programa:** (i) maximizar a geração de valor a longo prazo para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; (ii) permanência em tesouraria; (iii) cancelamento; ou (iv) posterior alienação no mercado.

**Quantidade de ações a serem adquiridas:** 6.000.000 de ações preferenciais (GOAU4), representando aproximadamente 1% das ações preferenciais em circulação.

**Prazo para aquisição:** a partir de 22 de janeiro de 2025, com prazo máximo de 12 (doze) meses, ou seja, até 22 de janeiro de 2026, inclusive.

As demais informações sobre o Programa de Recompra 2025, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, constam anexadas à ata da Reunião do Conselho de Administração, disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.gerdau.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

**Rafael Dorneles Japur**

Diretor Vice-Presidente e

Diretor de Relações com Investidores



**METALÚRGICA GERDAU S.A.**

Corporate Tax ID (CNPJ/MF): 92.690.783/0001-09

Registry (NIRE): 35300520751

**MATERIAL FACT**

**METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU) ("Company") informs its shareholders and the market in general that the share buyback program issued by the Company ("2024 Buyback Program"), disclosed by Material Fact on July 31, 2024, was concluded on this date.

During the period of the buyback, 33,000,000 preferred shares (GOAU4) were acquired at an average price of R\$ 10.65 per share, corresponding to 100% of the Buyback Program.

The Company informs that the Board of Directors, at a meeting held on this date, approved the cancellation of 14,643,700 preferred shares (GOAU4), issued by the Company, with no par value and no reduction in the value of the capital stock. As a result of this cancellation of shares, the Company's capital stock was divided into 365,111,201 common shares and 634,594,603 preferred shares, with no par value. The respective amendment to article 5 of the Bylaws, to reflect the new number of shares, shall be resolved at a Shareholders' Meeting to be called in due course.

In addition, the Board of Directors approved a new share buyback program issued by the Company ("2025 Buyback Program"), as detailed below:

**Program Objectives:** (i) maximize value creation for shareholders in the long term through efficient management of its capital structure; (ii) maintain shares in treasury; (iii) cancellation; or (iv) subsequently sell the shares in the market.

**Number of shares to be acquired:** 6,000,000 preferred shares (GOAU4), representing approximately 1% of the outstanding preferred shares.

**Acquisition period:** from January 22, 2025, with a maximum duration of 12 (twelve) months, that is, until January 22, 2026, inclusive.

Further information on the 2025 Buyback Program, as required by Annex G of CVM Resolution 80, of March 29, 2022, can be found attached to the minutes of the Board of Directors Meeting, which is available on the websites of the Company's Investor Relations (<https://ri.gerdau.com/>), of the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) and of B3 ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

São Paulo, January 20, 2025.

**Rafael Dorneles Japur**

Vice-President and Investor Relations Officer